



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SETOR DE LICITAÇÕES

DESPACHO

INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO 040/2025

PROCESSO 208/2025

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74 ,IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, AUTORIZAR**, enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 040/2025**, oriunda do Processo Administrativo de nº **208/2025**, tendo por objeto: O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, A OFERECER SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS E/ OU REFINANCIAMENTO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES INTEGRANTES DOS QUADROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG. **RATIFICO, ainda, o julgamento realizado pela Comissão de Contratação na data do dia 25/02/2026** quanto a habilitação da credenciada, determinando que sejam celebrados os respectivos termos de credenciamento com os habilitados.

Muriaé, 06 de março de 2026.

Tamara Idalice de Souza Braga
Secretária Municipal de Administração

